

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Joaquim Francisco)**

Requer sejam solicitadas informações ao Ministério da Ciência e Tecnologia sobre a implementação do Projeto do Governo Federal “Cidadão Conectado - Computador para Todos”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art.<sup>º</sup> 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia informações sobre o Projeto “Cidadão Conectado – Computador para Todos”, instituído por meio do Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005, relativas à implantação do programa, recursos disponibilizados e objetivos já alcançados.

Assim sendo, gostaríamos de obter dados e informações, tais como:

- Qual o montante de recursos disponibilizados, anualmente, para o programa, a fonte dos mesmos e os valores nominais e percentuais efetivamente utilizados, bem como as condições das linhas de financiamento oferecidas?
- Qual o prazo de duração do programa e as metas para o atendimento ao público, bem como o perfil dos beneficiários e o número de pessoas a serem

contempladas, levando-se em conta a demanda pré-existente no País na área de inclusão digital, em termos nominais e percentuais?

- O projeto está assegurando a utilização dos equipamentos pela população de baixa renda, ou seja, estão sendo oferecidos cursos, presenciais ou à distância, e assistência técnica para os usuários? Está sendo assegurada a conectividade dos computadores e quais os dados relacionados?
- O setor educacional está contemplado no programa, ou seja, as linhas de crédito e financiamento são extensivas às escolas públicas, bibliotecas em geral e universidades para aquisição de equipamentos de informática?

## **JUSTIFICATIVA**

O “Programa Cidadão Conectado – Computador para Todos” foi lançado em setembro do ano passado com sendo uma medida de grande impacto, a médio e longo prazo, no enfrentamento do grave problema da exclusão digital no Brasil. Sabemos que, no País, mais da metade da população jamais manuseou um computador e que menos de 12% dos cidadãos têm acesso à Internet. Sabemos também que esta situação retroalimenta o abismo de renda e oportunidades na sociedade brasileira, uma vez que parcela significativa está apartada dessa ferramenta de aprendizagem por excelência, que é a informática.

Passados seis meses do início do programa, é fundamental que esta Casa acompanhe e avalie os resultados já obtidos, de modo a apresentar sugestões para a consecução das metas anteriormente traçadas. Esse olhar mais atento do Parlamento aos programas que tenham como foco o trabalhador de baixa renda deve pautar a agenda política da Nação e propicia que tais ações não sofram solução de continuidade.

No Brasil, é a classe mais pobre que sempre carece de políticas públicas que propiciem a sua inclusão social. Ademais, além de avaliar essa etapa fundamental de implementação do programa, é preciso assegurar ainda a sua eficácia, ou seja, permitir que os usuários sejam treinados para lidar com uma máquina que lhes é complexa e nova, de modo a utilizá-las em toda sua plenitude.

A venda de equipamentos e a capacitação do usuário são ações que devem caminhar juntas, para que possamos acelerar, como deve ser, o ingresso do País no mundo digital. Precisamos também assegurar que projeto com tal relevância social atinja também as funções educacionais, tornando-se a alavanca para a revolução que esperamos na qualidade do ensino do Brasil.

Estamos certos de que as informações a serem prestadas permitirão que esta Casa contribua, positivamente, para corrigir eventuais rumos do projeto em questão, a fim de que sejam atingidos, o mais rapidamente possível, seus objetivos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Deputado JOAQUIM FRANCISCO